



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1066/2022 - Súmula: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato, dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para ceder em comodato um barracão Industrial sito a Avenida Porto Alegre, 298, Quadra 32, Lote 12, com área construída de 478,44 m<sup>2</sup>, para Empresa São Bento Metalúrgica e Serralheria – Eireli.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1066/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2022 de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes .....

Secretário: Alcides Masquietto .....

Membro: Rosa Lopes Smarzarro .....